136

LEI 408

DENOMINAÇÃO DE RUA

FIXA A DENOMINAÇÃO DE RUAS DA CIDADE DE ANCHIETA

JURICI RAMPANELLI Prefeito Municipal de Anchieta.

FAÇO SAB R a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores Votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa a denominação de Rua 20 de Março, a Via Pública, partindo da Av. Anchieta seguindo-se até o marco divisório do lote urbano nº 461, com a largura de 10metros.

Art. 2º - Fica igualmente denominada de Rua Hélio Wagun, a Via Pública com a largura de 10metros, partindo da Av. Anchieta seguindo até o marco divisório do lote urbano nº 362, da Av. Brasil, nesta cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 30 de novembro de 1976

Jurici Rampanelli -Prefeito Municipal

Registro-se e Publique-se

Geo